

PORTARIA Nº 022

De 02 de fevereiro de 2022.

Designa o servidor para responder pelo expediente da função de Gerente de Atendimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, **JESSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES**, inscrita no CPF de nº **058.XXX.XXX-46**, servidora comissionada, para responder pelo expediente da função de GERENTE DE ATENDIMENTO do SERGIPEPREVIDÊNCIA, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2022.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente